



DECRETO N° 366/2019

De 28/03/2019

“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2019, e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0009.2.010	MANUTENÇÃO E DESENV ENSINO	R\$ 2.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	

Artigo 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.06	ENSINO FUNDAMENTAL - PEJA	
12.366.0011.2.012	MANUTENÇÃO DESENV ED JOVENS	R\$ 2.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	

Artigo 3º- Este Decreto passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 28 de Março de 2019.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 28/03/2019.